



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 12.091.809/0001-55



ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

FATO RELEVANTE

CONSUMAÇÃO DA OPERAÇÃO ENVOLVENDO A INCORPORAÇÃO DA MAHA HOLDING E DE AÇÕES DA ENAUTA PELA 3R E ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS COMPANHIAS

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("3R") e **ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Enauta" e, em conjunto com 3R, "Companhias"), nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em sequência aos fatos relevantes divulgados nos dias 1º e 9 de abril de 2024, 17 e 22 de maio de 2024, 26 de junho de 2024, 17 de julho de 2024 e 30 de julho de 2024, e ao comunicado ao mercado divulgado em 5 de julho de 2024, acerca da operação envolvendo a incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. ("Maha Holding") pela 3R ("Incorporação da Maha Holding") e a incorporação de ações da Enauta pela 3R ("Incorporação de Ações da Enauta" e, em conjunto com Incorporação da Maha Holding, "Operação"), informam que a Operação foi consumada e tornou-se eficaz em 31 de julho de 2024, nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A." ("Protocolo e Justificação Maha Holding") e do "Protocolo e Justificação das Ações de Emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A." ("Protocolo e Justificação Enauta").

Conforme informado no cronograma do fechamento da Operação constante do fato relevante divulgado em 17 de julho de 2024 ("Cronograma"), encerrou-se em 31 de julho de 2024 a negociação das ações de emissão da Enauta na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo considerados como acionistas da Enauta, para fins da Operação, os titulares de ações de emissão da Enauta no fechamento do pregão de 31 de julho de 2024. Na data de hoje, haverá o início da negociação das ações da 3R emitidas em decorrência da Incorporação de Ações da Enauta.

Em linha com o divulgado no fato relevante de 30 de julho de 2024, com a consumação da Operação, também se tornou eficaz (i) a nova composição do Conselho de Administração da 3R e (ii) o estatuto social reformado da 3R, ambos conforme aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da 3R realizada em 26 de junho de 2024.

Conforme divulgado no fato relevante de 30 de julho de 2024, o Conselho de Administração da 3R passou a ser composto pelos seguintes membros:

- André Marcelo da Silva Prado
- Carlos Alberto Pereira de Oliveira
- Harley Lorentz Scardoelli
- Mateus Tessler Rocha
- Matheus Dias de Siqueira
- Ricardo de Queiroz Galvão
- Rogério Paulo Calderón Peres

Os novos membros do Conselho de Administração da 3R, em reunião realizada na presente data, receberam as renúncias do Sr. Matheus Dias de Siqueira ao seu cargo de Diretor Presidente, do Sr. Maurício Antônio da Costa Diniz ao seu cargo de Diretor de Exploração e Produção e do Sr. Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva ao seu cargo de Diretor de Relações com Investidores, e aprovaram a nova composição da Diretoria da 3R, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, que será composta pelos seguintes membros:

- Décio Fabrício Oddone da Costa ocupará o cargo de Diretor Presidente
- Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva ocupará o cargo de Diretor Financeiro
- Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros ocupará o cargo de Diretor de Relações com Investidores
- Carlos Ferraz Mastrangelo ocupará o cargo de Diretor de Operações

A 3R agradece aos Srs. Matheus Dias, Maurício Diniz e Rodrigo Pizarro pela dedicação e pelas relevantes contribuições enquanto Diretor Presidente, Diretor de Exploração e Produção e Diretor de Relações com Investidores e expressa seus votos de contínuo sucesso a eles.

Adicionalmente, diante do recebimento, pela Enauta, das renúncias da Sra. Ana Marta Horta Veloso, do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, do Sr. Luiz Carlos de Lemos Costamilan, do Sr. Fábio de Barros Pinheiro, do Sr. Mateus Tessler Rocha e do Sr. Ricardo de Queiroz Galvão aos cargos de membros do Conselho de Administração da Enauta, com efeito a partir de 31 de julho de 2024, a assembleia geral extraordinária da Enauta elegeu os novos membros do Conselho de Administração da 3R para compor o Conselho de Administração da Enauta.

A Enauta aproveita a oportunidade para agradecer aos conselheiros que deixaram seus cargos pelos excelentes serviços e contribuições prestados.

Os novos membros do Conselho de Administração da Enauta, em reunião realizada na presente data, aprovaram a eleição do Sr. Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva, para o cargo de Diretor Financeiro, e aprovaram a nova composição da Diretoria da Enauta, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 02 de abril de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

- Décio Fabrício Oddone da Costa ocupará o cargo de Diretor Presidente
- Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva ocupará o cargo de Diretor Financeiro
- Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros ocupará o cargo de Diretor de Relações com Investidores
- Carlos Ferraz Mastrangelo ocupará o cargo de Diretor sem designação específica

As Companhias informarão oportunamente os procedimentos relacionados ao leilão e pagamento das eventuais frações de ações decorrentes da consumação da Operação e manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes e o desenvolvimento do tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2024

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva

Diretor Financeiro

Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros

Diretor de Relações com Investidores